



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 6 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1016

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria SMAF Nº 04, de 01 de Março de 2019** – Fica estabelecido que na quarta-feira de cinzas, dia 06/03/2019, no horário definido pela Portaria de nº 03/2019 desta secretaria, ou seja, das 12h00 às 18h00, haverá apenas expediente interno nos departamentos vinculados à secretaria municipal de administração e finanças, que retornara asa suas atividades normais e atendimento ao público na quinta-feira, dia 07/03/2019, já em seu novo endereço.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DH73BKVP9JXXJBNEF73OGW

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

### PORTARIA SMAF Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a mudança da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o objetivo de concluir instalação dos computadores e sistemas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que na quarta-feira de cinzas, dia 06/03/2019, no horário definido pela Portaria de nº 03/2019 desta Secretaria, ou seja, das 12h00 às 18h00, haverá apenas expediente interno nos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que retomará suas atividades normais e atendimento ao público na quinta-feira, dia 07/03/2019, já em seu novo endereço, a saber: Cleriston Andrade, nº 225, Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães (BA), CEP: 47.850-000.

Parágrafo Único: Exclui-se destas disposições os Departamentos de Patrimônio e Almoxarifado pois instalados em prédio diverso do acima disposto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Março de 2019.

**RICARDO SCHETTINI KNUPP**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

